

**PORTARIA Nº 2.495/SAR, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.016090/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1808-41/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico OXEELL TECHNOLOGY EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**